

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22/ Maio / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 045/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a servidora **LEONELA GOUVELA DANTAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 2528, com lotação na secretaria de SAÚDE, do quadro permanente desta Prefeitura.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de Maio

de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

22/05/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 046/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.26, da Lei Municipal N°155, de 14 de Dezembro de 2009, e demais disposições legais,

RESOLVE:

REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, a servidora SAMARA ANDRADE DA SILVA, matrícula 2421, ficando a mesma com lotação na secretaria de saúde, exercendo a função de NUTRICIONISTA, do quadro permanente de pessoal desta Municipalidade.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Maio

de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

22/05/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 047/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 30/2015, de 26 de Março de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor EDNO PAULINO DE LUNA, matrícula 2338, exercendo o cargo de PROFESSOR, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de Maio de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Maio de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
